



Lido em

___/___/___

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 074/2025

SÚMULA: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DOS LEGENDÁRIOS” COMO INTEGRANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS ANUALMENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

AUTORIA: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Alta Floresta – MT, o “Dia Municipal dos Legendários”, a ser comemorado, anualmente, em 23 de julho.

Art. 2º O “Dia Municipal dos Legendários” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos do Município.

Art. 3º O “Dia Municipal dos Legendários” tem por objetivos:

I – reconhecer e valorizar o movimento Legendários e seus membros no Município de Alta Floresta;

II - promover a conscientização sobre os propósitos do movimento, voltados ao fortalecimento espiritual, emocional, moral, familiar e social;

III - incentivar ações, atividades e eventos que contribuam para o desenvolvimento humano, a transformação pessoal, o fortalecimento da fé e da fraternidade; e

IV - estimular a realização de eventos, palestras, seminários, atividades comunitárias, encontros e campanhas que divulguem os valores difundidos pelo movimento Legendários.

Art. 4º Durante o período alusivo ao Dia Municipal dos Legendários, o Poder Executivo poderá apoiar, promover ou autorizar, em parceria com instituições religiosas, associações e entidades civis organizadas, ações relacionadas à data, observada a legislação vigente.



Lido em

___/___/___

Responsável

Art. 5º Fica instituída como cor oficial representativa do “Dia Municipal dos Legendários” a cor laranja, devendo ser utilizada em materiais de divulgação, campanhas, iluminação cênica e eventos alusivos à comemoração.

Parágrafo Único. Poderão ser iluminados ou decorados com a cor oficial os prédios públicos municipais, preferencialmente na semana da celebração, a título simbólico e sem aumento de despesas obrigatórias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.
Alta Floresta - MT, 18 de novembro de 2025.

Darlan Trindade Carvalho
Vereador



Lido em

___/___/___

Responsável

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o “Dia Municipal dos Legendários” no âmbito do Município de Alta Floresta – MT, reconhecendo oficialmente a relevância espiritual, social e comunitária do movimento, que tem impactado positivamente a vida de inúmeros cidadãos altaflorestense.

O movimento Legendários teve início em 23 de julho de 2015, na Guatemala, e chegou ao Brasil em 2018, expandindo-se rapidamente por diversos estados da federação, entre eles Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás e Espírito Santo. Em todas essas regiões, o movimento tem reunido milhares de homens comprometidos com o fortalecimento da fé, do caráter e do propósito de vida.

Com a missão de desafiar, inspirar e despertar o homem para uma conexão mais profunda com Deus, o movimento busca promover uma transformação pessoal e espiritual, resgatando valores essenciais como fé, coragem, integridade, resiliência e fraternidade. Suas ações são desenvolvidas por meio de retiros espirituais, palestras, eventos e atividades comunitárias, voltadas ao crescimento individual e ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

No município de Alta Floresta, o grupo Legendários tem se destacado pelo papel transformador que desempenha junto à comunidade, mobilizando cidadãos em prol de uma sociedade mais justa, solidária e espiritualizada. Suas iniciativas reforçam princípios de empatia, compromisso comunitário e responsabilidade social, contribuindo de maneira concreta para a formação de uma cultura de paz, união e cooperação.

A instituição do Dia Municipal dos Legendários representa, portanto, o reconhecimento do Poder Público ao trabalho de relevância social e espiritual desenvolvido por esse movimento, que, de forma voluntária e comprometida, promove o fortalecimento de valores éticos e humanos fundamentais à convivência em sociedade.

Além de homenagear a contribuição do movimento, esta iniciativa reafirma o respeito à diversidade religiosa, à liberdade de crença e à promoção de valores que fortalecem a estrutura familiar e o tecido social do município.



Lido em

___/___/___

Responsável

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei simboliza uma justa homenagem a todos os integrantes do movimento Legendários e reafirma o compromisso de Alta Floresta com o incentivo a ações que promovam o bem comum, o desenvolvimento espiritual e a fraternidade entre as pessoas.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 18 de novembro de 2025.

Darlan Trindade Carvalho
Vereador